



## COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 16 DE MARÇO DE 2017.

LIDO EM 20/03/17

*Alexandre da Costa Simões*  
SECRETÁRIO

Mensagem nº: 004/2017.

**Assunto:** Extingue a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, transfere sua estrutura e atribuições para a Secretaria de Indústria e Comércio e dá outras providências.

Exmo Srº Presidente;

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei 004/2017, o qual visa a extinção da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, transferindo sua estrutura funcional e respectivas atribuições para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

O presente Projeto tem como objetivo reorganizar parte da estrutura administrativa do Município, sem que para tanto haja o aumento de despesas.

Por conseguinte, considerando que as atribuições da Secretaria do Trabalho e Renda de certa forma mantêm relação e similaridade com às da Secretaria de Indústria e Comércio, pretende-se que esta última acumule tais atribuições da Secretaria a que se pretende extinguir, reduzindo-se desta forma a possibilidade de gastos com a nomeação de mais um Secretário.

Insta consignar que a reorganização estrutural em questão não tem como objetivo precípuo a redução de gastos, mas sim fazer modificações pontuais sem gerar novas despesas.

Desta forma, com o fim da Secretaria do Trabalho e Renda o que se pretende, oportunamente, é utilizar o saldo orçamentário para estruturar nova Pasta em prol de maior eficiência e interesse público nos serviços prestados pela Administração.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

*Valter Luiz Lavinas Ribeiro*  
Valter Luiz Lavinas Ribeiro  
Prefeito

*Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos*  
Exmo. Senhor  
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos  
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian - RJ.